



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 004/2023

DE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CALISTA RODRIGUES**, CPF sob o nº 273.326.323-49, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2015 a 2016 a serem fruídos de 06 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DE BATALHA-PI, aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (06.02.2023).

Antônio de Pádua Silva
ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72